

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                        |                           |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|
| Organismo<br>Câmara Municipal da Amadora               | À atenção de              |
| Endereço<br>Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1 | Código postal<br>2701-961 |
| Localidade/Cidade<br>Amadora                           | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>214369000                                  | Fax<br>214927837          |
| Correio electrónico                                    | Endereço Internet (URL)   |

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de rede de iluminação pública em diversos arruamentos.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e da cláusula 2.3 do programa de concurso, avisa-se que no concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, de 31 de Julho de 2006, foram prestados esclarecimentos, estando cópia junto às peças patentes em concurso.

Estes esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso.

Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* em 25 de Agosto de 2006.

14 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Tavares*.  
3000214695

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                  |                                                    |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Organismo<br>Município de Carregal do Sal        | À atenção de                                       |
| Endereço<br>Praça do Município, Apartado 90      | Código postal<br>3430-090 Carregal do Sal          |
| Localidade/Cidade<br>Carregal do Sal             | País<br>Portugal                                   |
| Telefone<br>232960400                            | Fax<br>232960409                                   |
| Correio electrónico<br>geral@carregal-digital.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.carregal-digital.pt |

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐  
Combinação dos anteriores ☐

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐ ☐

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Variante de Cabanas de Viriato — arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de águas residuais e águas pluviais.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra refere-se à execução da variante de Cabanas de Viriato, englobando movimentação de terras, pavimentação, execução de muros, sinalização horizontal e vertical, rede de abastecimento de águas, rede de águas residuais e rede de águas pluviais, tudo isto nos termos do caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cabanas de Viriato.

Código NUTS

NUT III — Dão Lafões.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal       | 452331206             |                          |
| Objectos complementares |                       |                          |

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso: 283 650 euros, não incluindo o IVA.

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias 240 a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir a quem for adjudicada a empreitada, para garantir o contrato, é de 5% do valor da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são pela dotação respectiva do orçamento municipal.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Carregal do Sal, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos termos dos pontos 6, 15 e 19, todos do programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 6 e nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do programa de concurso. Os concorrentes devem ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham as seguintes autorizações:

a) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) a h) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒  
 Concurso limitado ☐  
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐  
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐  
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐  
 Concurso limitado urgente ☐  
 Processo por negociação ☐  
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐  
 Processo por negociação urgente ☐

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

## IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  -  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  -  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /

## IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número  1 8 ou Mínimo  / Máximo

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;

2 Valia técnica — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
 Processo n.º 4/2006.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou  0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque dirigido à Câmara Municipal de Carregal do Sal.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  ou  0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  /

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no anúncio no *Diário da República*, prevalecendo sobre o ponto IV.3.3).

O acto público de abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas, a levar a efeito no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, nesta vila da Carregal do Sal, pelas 10 horas, prevalecendo sobre o ponto IV.3.7.2).

O prazo de execução da obra será de: 240 dias a contar da data da consignação, prevalecendo sobre o ponto II.3).

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*. 3000214783

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐